



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

2ª Vara Federal de São Carlos

Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São Carlos/SP - CEP: 13574-033

Tel. (16) 2106-9263 – E-mail: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 13 às 19h

**EDITAL DE CITAÇÃO
Execução de Título Extrajudicial
Prazo: 30 (trinta) dias**

O(a) MMA. Juiz(a) Federal / MM(a) Juiz(a) Federal Substituto(a) da Segunda Vara de São Carlos/SP, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** n.º **5001030-16.2021.403.6115** movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face de **DROGARIA PHINA FARMA LTDA** e outros em local incerto e não sabido, ficam, pelo presente edital, **CITADO(S)** a empresa executada **DROGARIA PHINA FARMA LTDA - CNPJ 13.721.510/0001-08**, na pessoa de seu representante legal, a coexecutada **MARIA DE FÁTIMA VENTURINI - CPF 123.438.568-69** e a coexecutada **GISELE APARECIDA FELIPE - CPF 319.468.458-25** a pagar(em) no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do prazo do presente edital, a importância de R\$ 77.265,92 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) atualizada até 04/2021, referente a Cédulas de Crédito Bancário - CCB nº 241104606000009767, com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos de seus bens quantos bastarem para elidir o débito em sua totalidade. Fica(m) **INTIMADO(S)** também, do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer(em) embargos à execução, a partir da intimação deste, independentemente de penhora, depósito ou caução. Caso ache por bem, o(a/s) executado(a/s) poderá(ão), no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 916 do NCPC, em vez de embargar, reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, podendo, então, requerer ao Juízo seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. E para que não se alegue

ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, na data registrada no sistema, nesta Secretaria da 2^a Vara Federal, situada a Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos/SP. Eu, (Silas dos Santos, técnico Judiciário) o digitei e conferi. E eu, (Gustavo do Valle, Diretor de secretaria) o reconferi.

GUILHERME REGUEIRA PITTA

Juiz Federal Substituto

Assinatura eletrônica

